



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.458, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00013995/2025-60, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Daniela Roberta Aparecida Vieira, matrícula 4804, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do Curso de Pós – Graduação “Latu – Sensu” em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia institucional e clínica, realizada na Faculdade Venda Nova do Imigrante, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 30 (trinta) pontos excedentes para nova progressão.

**Art. 3º** - A implantação da progressão será efetivada a partir de 03 de novembro de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B1, padrão I, 0, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0734892**  
e o código CRC **6A7282EA**.